PORTARIA nº 192/2018

"Prorroga o prazo de conclusão da sindicância da servidora Franciele Tessele Segabinazzi ."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância em 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
12 de Novembro de 2018

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento